PROJETO DE LEI Nº 106, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, no bairro do Bom Conselho, em Belo Jardim, Reconhecendo-a como manifestação cultural e imaterial e dá outras providências.

O VEREADOR CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com esteio nos artigos 16, inciso I, e 131, caput, do Regimento Interno, submete à apreciação desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, que acontece no mês de Outubro, no bairro do Bom Conselho, Belo Jardim.

Art. 2° O dia alusivo à comemoração da Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, no município de Belo Jardim, não será considerado feriado civil.

Art. 3º Está lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Jardim (PE), 10 de outubro de 2025.

_____

CRISTIANO ARAÚJO DE CARVALHO
Vereador

MENSAGEM

A Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho tornou-se um importante local de peregrinação e devoção, sendo um marco na história e na espiritualidade da região. Cultura e identidade. A paróquia também contribui para a preservação da cultura e das tradições locais, sendo um símbolo da fé da comunidade de Belo Jardim.

A Paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho de Belo Jardim, Pernambuco, surgiu da devoção à santa, com a primeira capela sendo erguida entre 1872 e 1873 na localidade do Capim, um povoado que se tornou a cidade de Belo Jardim. O crescimento da devoção e da comunidade levou à construção da igreja atual, iniciada em 1947 e destinada à construção da sede da Paróquia. A paróquia foi estabelecida em 1945, tornando-se um centro de fé para a população local.

A paróquia Nossa Senhora do Bom Conselho é matriz das seguintes comunidades: Comunidade Santo Antônio; Comunidade de São José; Nossa Senhora Aparecida (Área de cavalo morto); Nossa Senhora da Conceição; Santo Expedito.

A paróquia tem como atual pároco Padre Allan de Lima Sobral e responde à Diocese de Pesqueira, que tem como atual bispo Dom José Luiz Ferreira de Salles.

Câmara Municipal de Belo Jardim - Belo Jardim - PE
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000281

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12025/10/10000281

Número / Ano	000281/2025
Data / Horário	10/10/2025 - 10:49:46
Ementa	Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Belo Jardim, a Festa de Nossa Senhora do Bom Conselho, no bairro do Bom Conselho, em Belo Jardim, Reconhecendo-a como manifestação cultural e imaterial e dá outras providências.
Autor	Poder Legislativo Municipal - CMBJ
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinário
Número Páginas	106
Emitido por	alan